



DECRETO MUNICIPAL Nº 151/2015
De 20 de Agosto de 2015.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, DORNELIS JOSÉ CHIODELLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014,

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2015, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE
07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07001:1030200192.026-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde
FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
337200:-EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
337239:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (202).R\$- 14.000,00
=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 14.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE
07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07001:1030200192.026-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde
FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
337200:-EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
337230:- Material de Consumo (199).....R\$- 2.000,00
337233:- Passagens e Despesas com Locomoção (200).....R\$- 12.000,00
=====

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 14.000,00



Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.669/2014 com vigência para o exercício de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 20 DE AGOSTO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: A.M.O. DOMICIANO & DOMICIANO LTDA. ME.

CNPJ sob nº.10.548.288/0001-97

Pregão Presencial n.º 074/2014

As partes acima qualificadas, tendo firmado Contrato Administrativo nº 163/2014, cujo objeto é Prestação de serviço profissional de assessoria administrativa e operacional, para a composição e acompanhamento do índice de participação do município no rateio estadual do ICMS, resolvem aditar o referido contrato da seguinte forma:

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57 *caput* da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 163/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57 *caput* da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, previsto até **14 de agosto de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 163/2014, datado de 14 de agosto de 2014.

Nova Londrina, 12 de agosto de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

CNPJ sob nº. 05.746.444/0001-94

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2014

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pela aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e laboratoriais para atender ao Hospital Municipal de Nova Londrina, fica acrescido o valor de 25%, equivalente à R\$ 10.456,25 (dez mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), sobre o valor total do contrato, especificado na **Cláusula Primeira – Objeto e Cláusula Terceira – Valor Contratual**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 152/2014, datado de 24 de julho de 2014.

Nova Londrina, 13 de agosto de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: A. D. DAMINELLI – ME
CNPJ sob nº. 10.749.758/0001-80

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2014

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO
(artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pela aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal de Nova Londrina, fica acrescido o valor de 25%, equivalente à R\$ 9.716,00 (nove mil e setecentos e dezesseis reais), sobre o valor total do contrato, especificado na **Cláusula Primeira – Objeto e Cláusula Terceira – Valor Contratual**.

Parágrafo Único - Considerando o valor acrescentado o contrato original passará a ser de R\$ 48.580,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 151/2014, datado de 24 de julho de 2014.

Nova Londrina, 13 de agosto de 2015

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: E. LOPES DE OLIVEIRA FRANSCICO & CIA. LTDA.
CNPJMF sob nº. 10.813.182/0001-73

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2013

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO
(artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pela aquisição de peças e lubrificantes para manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, fica acrescido o valor no percentual de 20%, equivalente à R\$ 9.013,60 (nove mil e treze reais e sessenta centavos), sobre o valor total do contrato, especificado na **Cláusula Primeira – Objeto e Cláusula Terceira – Valor Contratual**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 159/2013, datado de 24 de setembro de 2013.

Nova Londrina, 17 de agosto de 2015

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Processo nº. 088/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2015

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as Secretarias Municipais de Saúde, Planejamento, Obras, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Esportes e Administração, conforme especificações no anexo I do edital.

Íntegra do Edital a partir de 24 de Agosto de 2015.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 03 de setembro de 2015, às 09:00 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal